



Prefeitura Municipal de Itapuí

PROJETO DE LEI Nº 022/2006
DE 20 DE JUNHO DE 2006



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE
SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo do Município de Itapuí, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 20 de junho de 2006.

TRABALHANDO POR VOCÊ

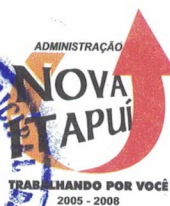
2005 - 2008

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.



Prefeitura Municipal de Itapuí



OFÍCIO Nº 0104/2006

ITAPUÍ, 20 DE JUNHO DE 2006

Senhora Presidenta:

Através do presente, solicito de Vossa Excelência, sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 022/2006 ; 023/2006; 024/2006 e 025/2006.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RITA DE CÁSSIA SOTTO OLIVEIRA SILVA XAVIER
DD. Presidenta da Câmara Municipal de
Itapuí/SP



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 181/2006

Itapuí, 04 de julho de 2006.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, os seguintes Projetos de lei:

Projeto de Lei nº 022/2006, autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com o estado de São Paulo, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Projeto de Lei nº 023/2006, autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Agricultura e abastecimento.

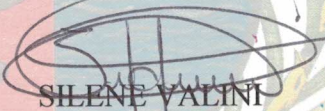
Projeto de Lei nº 024/2006, autoriza o Poder executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto de Lei nº 025/2006, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido;

Projeto de Lei nº 015/2006, dispõe sobre o plano plurianual do município de Itapuí;

Projeto de Lei nº 011/2006, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007;

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 028/2006 PROJETO DE LEI Nº 022/2006

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE
SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.**

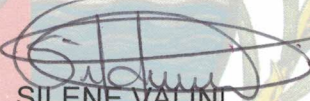
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo do Município de Itapuí, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de junho de 2006.


SILENE VALINI
Presidente

VALDIR MAIA
Secretario